

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 538/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPJ n.º 008, de 08 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Gestão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 673, de 20 de setembro de 2017, que constituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, e o teor do e-Doc n.º 07010407926202195,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÁLETHE BORGES MESSIAS**, Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, matrícula n.º 114612, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em substituição à servidora Juliana Maria Gonçalves Lucio Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça